PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.178/2015

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DEFINITIVA DE UM VEÍCULO À APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, definitivamente, à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Entidade Assistencial, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 25.660.440/0001-04, o veículo FIAT UNO MILLE WAY ECON, ano 2011, chassi: 9BD15844AB6569764, placa n.º HLF-6050.
- **Art. 2.º** As despesas decorrentes da transferência de propriedade do veículo mencionado no artigo anterior, junto ao DETRAN-MG, serão suportadas exclusivamente pela APAE Associação de Pais e Amigos dobos Excepcionais.
 - Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de setembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal